
RESULTADO PARCIAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2018 TERMO DE PARCERIA Nº 48/2018

O Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Instituto GESOIS, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.571.815/0001-70, com sede na Avenida José Candido da Silveira, 447, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte – MG, por meio do Termo de Parceria Nº 48/2018 celebrado com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de MG em 03/05/2018 e com fundamento no Regulamento de Compras e Contratações disponível no endereço <http://www.gesois.org.br/>, consoante o disposto no Ato Convocatório nº 02/2018, publicado em 07-05-18, **divulga o Resultado Parcial do processo de Concorrência**, conforme abaixo descrito:

O processo de Concorrência foi iniciado em 07-05-18, com a publicação do Ato Convocatório no site da Instituição.

Em 14-05-18, a fim de prestigiar a maior concorrência, tendo em vista que até aquele momento o Instituto somente havia recebido somente uma proposta, foi realizado o contato com as empresas que haviam apresentado orçamento prévio e o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para o dia 15-05-18, conforme errata, publicada no mesmo dia 14-05-18.

Em 15-05-18, foram recebidas duas propostas, conforme abaixo descrito:

1. Empresa UNICAR Rent a Car, cujo nome social é LOCADORA DE VEÍCULOS FLORESTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.560.718/0001-81, com sede nesta capital, apresentou a proposta nos seguintes valores:

1.1. *ITEM I: veículo com motorista. Valor mensal de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Valor global do item R\$1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte cinco mil reais)*

1.2. *ITEM II: Valor mensal de R\$2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Valor global do item R\$72.375,00 (Setenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).*

1.3. *VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$1.297.375,00 (um milhão duzentos e noventa mil e trezentos e setenta e cinco reais).*

2. Empresa MR LOCAÇÃO, cujo nome social é MR ALUGUEL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 27.157.520/0001-69, com sede nesta capital, apresentou a proposta nos seguintes valores:

1.1. *ITEM I: Valor mensal de R\$42.990,00 (Quarenta e dois mil e novecentos e vinte reais). Valor global do item R\$1.073.000, 00 (Hum milhão setenta e três mil reais).*

1.2. *ITEM II: Valor mensal de R\$2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais). Valor global do item R\$67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).*

1.3. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: \$1.140.000,00 (Hum milhão cento e quarenta reais).

Foi iniciada a fase de negociações, sendo enviado e-mail para ambas as proponentes, a fim de apresentar seu melhor preço. Somente retornou a empresa MR LOCAÇÃO, que após tratativas de negociação, apresentou a sua contraproposta, conforme abaixo descrito:

1.1. ITEM I: Valor mensal de R\$38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). Valor global do item R\$972.500,00 (Novecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

1.2. ITEM II: Valor mensal de R\$2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais). Valor global do item R\$57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

1.3. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$1.029.500,00 (Hum milhão vinte e nove mil e quinhentos reais).

Restando a proposta da empresa MR LOCAÇÃO como a de menor valor e verificado que a mesma estava condizente com o valor orçado pela instituição por meio da Memória de Cálculo publicada no site da FEAM, foi solicitado em 18-05-18, o envio dos documentos, conforme preleciona o item 2.2 e 4.4 do Ato Convocatório.

Os documentos foram enviados no dia 21-05-18 e verificados, os mesmos cumprem as exigências do Ato.

Diante disso, por meio da presente, **pronunciase a empresa MR LOCAÇÃO como a vencedora do processo de Concorrência**, constante no presente Ato Convocatório, com o menor Valor Global de R\$1.029.500,00.

Conforme preleciona o Parágrafo Único do Artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratações da Instituição, fica aberto o prazo para interposição de recurso, de dois dias, que se encerrou às 23:59 do dia 23-05-18.

Os interessados em apresentar seu recurso, deverão encaminhar o mesmo por e-mail, para o endereço gesoistp@gesois.org.br e caso desejem obter vistas dos documentos constantes nessa Concorrência, deverão solicitar pelo mesmo endereço de e-mail, os quais serão encaminhados também por e-mail.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.



Leonardo Gurgel Machado

Gerente Administrativo e Financeiro do Termo de Parceria N° 48/2018